



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OSÓRIO  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
CARTÓRIO DISTRITAL DE ITATI

Serviços Notariais e do Registro de Itati  
Guilherme Alberto Diekhöhl  
TABELIÃO REGISTRADOR

T R A S L A D O

ESCRITURA NÚMERO 105.

ESCRITURA Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários e Ações que tem como Outorgantes Cedentes DEOCLIDES RIBEIRO e sua mulher, e, como Outorgada Cessionária, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA-RS, na forma abaixo expressa: =====  
S A I B A M, todos quantos esta Pública Escritura vierem que, no ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), ao primeiro (1º) dia do mês de outubro (10), nesta Vila de ITATI, distrito do Município de TERRA DE AREIA, RS, neste SERVIÇO NOTARIAL, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: - como Outorgantes Cedentes, DEOCLIDES RIBEIRO, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG número 204318 1136-SSP/RS e do CIC número 028.890.210-68 e sua mulher dona MAURÍLIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, do lar portadora da Cédula de Identidade RG número 104145586 4-SSP/RS e do CIC número 508531630-49; ambos brasileiros, naturais deste Estado que declararam ser casados pelo regime da Separação de Bens, residentes e domiciliados à BR 101, Km 46, neste Município de TERRA DE AREIA - RS; e, de outro lado, como Outorgada Cessionária, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, RS, com Sede à rua Tancredo Neves, número 500, na Cidade de TERRA DE AREIA - RS, inscrita no CGCMF sob número 90.256.660/0001-20; neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Genéri Maximo Lipert, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de TERRA DE AREIA - RS; portador do CIC número 009.23

0.440/00; os presentes identificados pelos próprios, de mim Tabelião e Registrador, de cujas identidades e capacidade jurídica, dou fé. E, pelos Outorgantes-Cedentes referidos, me foi dito que: por esta escritura e na melhor forma de direito, cediam e transferiam, como efetivamente cedido e transferido têm, à Outorgada Cessionária, PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA - RS, todos os direitos hereditários e ações deles Outorgantes Cedentes, ficados por falecimento de Domingos Lopes Ribeiro, ocorrido aos 09 de julho de 1984, em Terra de Areia, conforme óbito registrado às fls. 197, do livro C-1, sob nº 236, no Serviço Registral de Terra de Areia, RS; e, Maria Serafina - Cargalho de Vasconcellos, falecida em 22 de novembro de 1988, em Terra de Areia, conforme assento de óbito lavrado às fls. Vº 254, livro C/1, sob nº 351, no Serviço Registral de TERRA DE AREIA-RS; direitos esses incidentes sobre o imóvel a seguir caracterizado: "UMA ÁREA RURAL, medindo 20,00 m. (vinte metros) a OESTE, de frente para a rua Osvaldo Bastos, medindo 20,00 m. (vinte metros) ao LESTE, dividindo-se com terras remanescentes de Deoclides Ribeiro, medindo 40,00 m. (quarenta metros) por ambos os lados e dividindo-se ao SUL, com terras de Orlando Bock e ao NORTE com terras de Deoclides Ribeiro. Distando esta última face mencionada 140,00 (cento e quarenta) metros da esquina formada com a rua José Antonio da Silva, perfazendo uma área de 800,00 m<sup>2</sup> (OITOCENTOSMETROS QUADRADOS); de conformidade com o Memorial Descritivo, firmado pelo Engº Civil José Cirineu Correia dos Santos - CREA 49110. Desmembrada de um todo maior, transcrito às fls. 126, do livro 3-Y, sob nº 5994, do Registro de Imóveis de OSÓRIO e situada em TERRA DE AREIA - RS. QUE esta cessão e transferência é feita pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 - (OITO MIL REAIS), importância essa que os Outorgantes Cedentes declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, dando à Outorgada Cessionária, a mais rasa, geral e irrevogável quitação, de pagos e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar no tocante a esta cessão e transferência, que se obrigam por si, -

Deoclides Ribeiro

1988

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OSÓRIO  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
CARTÓRIO DISTRITAL DE ITATI

Serviços Notariais e de Registro de Itati  
Guilherme Alberto Tietböhl  
TABELIÃO REGISTRADOR

*Exls. de Itati*

seus herdeiros ou sucessores, fazer para sempre boa, firme e valiosa; autorizam à Outorgada Cessionária a habilitar-se em inventário ou propor e requerer qualquer tipo de Ação, para complementação e ressalva dos direitos ora adquiridos; transmitindo desde agora à Outorgada Cessionária, todo o domínio, direitos, ações e posse que tinham e exerciam como únicos donos, sobre o imóvel objeto desta escritura; respondendo eles Outorgantes Cedentes, a qualquer tempo, pelos riscos da evicção e dúvidas futuras. Pelo Sr. - Prefeito Municipal, me foi dito que era verdade todo o exposto e que aceitava esta escritura por achá-la perfeitamente conforme, nos termos que está redigida, acrescentando que dispensava a transcrição de certidões negativas fiscais, exceto a da Receita Federal. O imóvel no seu todo é cadastrado no INCRA sob número 868159 019348 4. Área total 11,7 ha. Módulo fiscal 18. Nº módulos fiscais 0,65. Fração Mínima Parcelamento 3,0 ha. Dados constantes do CCIR 1996/1997, com a taxa cadastral devidamente paga e exibido neste ato. - CERTIDÃO de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedido em 17 de setembro de 1997, válida até 17 de março de 1998, em nome de Deoclides Ribeiro, referente ao mesmo INCRA, NRO-Receita 13946 86-2, de número E-1.124.947. Disseram os Outorgantes Cedentes, sob as penas da Lei que, nada devem ao INSS. ASSIM o disseram e me pediram lhes lavrasse em NOTAS esta escritura que, sendo feita lhes li, acharam-na em tudo perfeitamente conforme, aceitaram, ratificaram e assinam, perante mim, GUILHERME ALBERTO TIETBOHL, Tabelião e registrador, que a datilografei e assino. Emol. R\$ 58,00. ITATI, 1º de outubro de 1997.

OUTORGANTE:

*Deoclides Ribeiro*

OUTORGANTE:

*[Signature]*

P/OUTORGADA:

*[Signature]*

O TABELIÃO :

Em testemunho da verdade.

*Guilherme Alberto Tietböhl*  
TABELIÃO E REGISTRADOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OSÓRIO  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
CARTÓRIO DISTRITAL DE TERRE

Services Notariais e de Registro de Imoveis  
Guilherme Alberto  
TABELÃO REGISTRAR

seus herdeiros ou sucessores, e a ser para sempre por  
liras e valiosas; autoriza a Outorgada Generalista a  
habilitar-se em inventario ou propra e repeter qual  
quer tipo de ação, para complementação e rescisão -  
dos ditos ora adjuitados; transitando desde ago-  
ra a Outorgada Generalista, todo o domínio, direitos,  
ações e passas que tinha e exercia como unicas do -  
nos, sobre o imóvel objeto desta escritura; respon-  
dendo as Outorgadas Cedentes, a qualquer tempo, pa-  
los riscos da evicção e dúvidas futuras. Pelo Sr. -  
Prefeito Municipal, me foi dito que era verdade todo  
o exposto e que aceitava esta escritura por sua in-  
terfeitamente conforme, nos termos que esta redigida,  
arrazoando que dispensava a transcrição de certi-  
dões negativas fiscais, exceto a da Receita Federal.  
O imóvel no seu todo é cadastrado no INGRA sob núme-  
ro 282750 01348 h. Área total 11,7 ha. Módulo fis-  
cal 18. Nº módulos fiscais 0,67. Fração Mínima Parcela  
Lançamento 3,0 ha. Dados constantes do GCIR 1996/1997,  
com a taxa cadastral devidamente paga e exibida nos-  
te ato. - CERTIDÃO de Quitação de Tributos e Contrib-  
uições Federais Administrados pela Secretaria da Re-  
ceita Federal, expedido em 17 de setembro de 1997,  
válida até 17 de março de 1998, em nome de Decilides  
Ribeiro, referente ao mesmo INGRA, INO-Rescisão 13946  
86-2, de número E-1.124.947. Disseram as Outorgadas  
Cedentes, sob as penas da Lei que, nada devam ao IN-  
GRA, assim o disseram e no pediram lhes lavrasse em -  
NOTA esta escritura que, sendo feita nos li, soba-  
ras-se em tudo perfeitamente conforme, aceitaram, re-  
cificaram e assinam, perante mim, GUILHERME ALBERTO  
TABELÃO, Tabelião e Registrador, que a ditarei  
e assinou. Emol. R\$ 58,00. LEVI, 18 de outubro de 19

OUTORGANTE: Decilides Ribeiro  
OUTORGANTE: [assinatura]  
AUTORIZADA: [assinatura]  
TABELÃO: [assinatura]